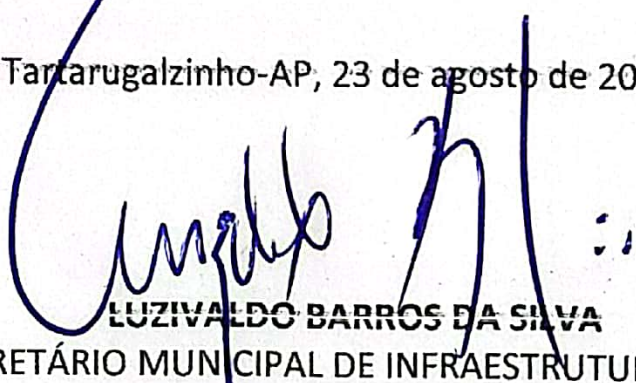


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

**TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.**

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 025/2021, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**, e a empresa **UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.166.506/0001 - 26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 025/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,93% do valor de R\$ 655.942,89 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescendo o valor de R\$ 163.500,78 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 819.443,67 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 23 de agosto de 2022.

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE